

**Carta-convite 226/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 03 de novembro de 2026 –**

1. Antecedentes

O Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal, conhecido por GEF Terrestre, é coordenado pelo Departamento de Áreas Protegidas (DAP), da Secretaria de Áreas Protegidas (SAP), do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e tem duração prevista de 5 anos (2018-2023). É financiado com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e tem o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como agência implementadora, além do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) como agência executora.

O GEF Terrestre tem por objetivo promover a conservação efetiva da biodiversidade em ecossistemas terrestres, com foco nos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal por meio do fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação (UCs), da recuperação de áreas degradadas e da conservação de espécies ameaçadas

O Funbio faz a gestão dos recursos financeiros do GEF Terrestre e realiza as aquisições e contratações para as Unidades de Conservação (UCs).

2. Objetivo

Aquisição de lote de 5 (Cinco) Contêineres, de acordo com as especificações e conjuntos de acessórios solicitados pela Gestão do Programa.

3. Descrição, Conjunto de acessórios e Quantidades de contêineres

3.1 Descrição e conjunto de acessórios

Nesta Carta-convite 226/2026, o Funbio adquirirá 5 (cinco) contêineres em conformidade com as especificações e conjuntos de acessórios solicitados pela Gestão do Programa, sendo:

3.1.1 – Modelo Container Tipo Dry, fechado, fabricado em aço:

Quantidade: 01 (um) Contêiner

Protocolo: 2026.0213.00128-0 – PE Cânion do Rio Poti/SEMA/PI – 1 Un.

Especificação Técnica Contêiner em Aço:

- Container tipo Dry, fechado, fabricado em aço;

**Carta-convite 226/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 03 de novembro de 2026 -**

- Dimensões externas aproximadas: 6 m (comprimento) × 2,50 m (largura) × 2,50 m (altura);
- Porta dupla lateral com travas metálicas de segurança;
- Piso interno em compensado naval tratado, adequado ao armazenamento de materiais;
- Estrutura resistente às intempéries, com vedação contra chuva e poeira;
- Capacidade de carga compatível com o padrão do equipamento

Quantidade: 04 (quatro) Contêineres

Protocolo: 2025.1104.00125-5 – PARNA Furna Feia/ICMBio – 4 Unds

3.1.2. – MODELO 1 – Contêiner Banheiro

- Dimensões externas mínimas: 6m x 2,44m e pé direito de 2,89m.
 - Porta: quatro portas na lateral com no mínimo as medidas 0,90m x 2,10m, todas com fechadura e 02 chaves.
- Divisória de placas isométricas
- 04 janelas basculantes no banheiro, com no mínimo as dimensões 0,60m x 0,60m e vidro com espessura de 4mm tipo canelado.
- Instalação elétrica dimensionada para 220V, com no mínimo: 04 tomadas 10A, 04 luminárias de LED 30 x 30cm, 04 interruptores.
- Instalação de 04 privada sanitária, 04 chuveiros e 04 pias.
- Pontos de esgoto: 04 pontos de esgoto para ralos, 04 pontos de esgoto para vasos, 04 pontos de esgoto para lavatório
- Sistemas hidráulicos, sanitários e elétricos com no mínimo as especificações das imagens

3.1.3. – MODELO 2 – Contêiner Deposito

- Dimensões externas mínimas: 4m x 2,44m e pé direito de 2,89m.
 - Janelas: 02 janelas basculante, com no mínimo as dimensões 0,60m x 0,60m e vidro com espessura de 4mm tipo canelado.
- Instalação elétrica dimensionada para 220 V, com no mínimo: 03 tomadas 10A, 01 luminárias de LED 30 x 30cm.

3.1.3. – MODELO 3 – Contêiner Escritório com Banheiro

- Dimensões externas mínimas: 6m x 2,44m e pé direito de 2,89m.
- • Porta na lateral com no mínimo as medidas 0,90m x 2,10m, com fechadura e 02 chaves.
- • Janelas:
- → 01 janela de correr com no mínimo as dimensões 1,00m x 1,50m e vidro com espessura de 4mm tipo canelado;
- → 01 janela basculante no banheiro, com no mínimo as dimensões 0,60m x 0,60m e vidro com espessura de 4mm tipo canelado.
- • Abertura para ar-condicionado.
- • Instalação elétrica dimensionada para 220V, com no mínimo: 06 tomadas 10A, 03 luminárias

**Carta-convite 226/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 03 de novembro de 2026 -**

- de LED 30 x 30cm, instalação e tomada para ar-condicionado.
- • Instalação de 01 privada sanitária, 01 chuveiros, 01 pia.
- Pontos de esgoto: 01 ponto de esgoto do ralo, 01 ponto de esgoto do vaso, 01 ponto de esgoto do lavatório
- • Sistemas hidráulicos, sanitários e elétricos

3.1.3. – MODELO 4 – Contêiner Habitável

- Dimensões externas mínimas: 6m x 2,44m e pé direito de 2,89m.
- • Porta: quatro portas na lateral com no mínimo as medidas 0,90m x 2,10m, todas com fechadura e 02 chaves.
- • Janelas:
- 01 janela de correr com no mínimo as dimensões 1,00m x 1,50m e vidro com espessura de 4mm tipo cancelado;
- 01 janela basculante, com no mínimo as dimensões 0,60m x 0,60m e vidro com espessura de 4mm tipo cancelado.
- • Instalação elétrica dimensionada para 220 V, com no mínimo: 06 tomadas 10A, 02 luminárias de LED 30 x 30cm, instalação e tomada para ar-condicionado.
- • Abertura para ar-condicionado.

3.2 Garantia – Solicitamos garantia mínima de **5 (cinco) anos** para os contêineres. Dessa forma, serão aceitas garantias oferecidas pelo fabricante em prazo igual ou superior ao especificado nesta Carta-Convite.

A Garantia Técnica deverá abranger eventuais defeitos de fabricação, estanqueidade, integridade estrutural, corrosão prematura e demais vícios que comprometam a utilização adequada dos contêineres, devendo ser prestada sem qualquer ônus aos beneficiários.

As inspeções periódicas, limpezas e demais procedimentos de conservação recomendados pelo fabricante para manutenção da garantia serão de responsabilidade do proprietário dos contêineres.

Os custos relacionados à manutenção preventiva, conservação e eventuais adequações decorrentes do uso normal não deverão estar contemplados na Proposta Comercial.

Locais de Entrega

Os contêineres deverão ser entregues nos endereços indicados abaixo, conforme o protocolo correspondente:

- **Protocolo 2026.0213.00128-0:** Av. Odilon Araújo, 1035, Prédio Comercial, CEP 64017-280, Bairro Piçarra, Teresina/PI.

Carta-convite 226/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional - 03 de novembro de 2026 –

- **Protocolo 2025.1104.00125-5:** Rua Dr. Almir de Almeida Castro, 400, CEP 59610-010, Centro, Mossoró/RN.

O FUNBIO poderá avaliar o **Custo Total da Aquisição**, considerando, além do valor dos contêineres, as despesas de transporte e entrega até os locais indicados, conforme descrito no item “17. Método de Avaliação”.

A empresa fornecedora será responsável pelo transporte, acondicionamento e entrega dos contêineres nos endereços acima informados, garantindo que os bens sejam entregues em perfeitas condições de uso e integridade.

Os contêineres deverão permanecer sob responsabilidade da contratada até a efetiva entrega e aceite pelos beneficiários, observando-se as condições estabelecidas no item “7. Responsabilidade do Fornecedor”.

A entrega será considerada concluída somente após o recebimento dos contêineres nos respectivos locais de destino e a emissão do correspondente comprovante de entrega.

Responsabilidade pela Guarda e Conservação dos Contêineres

O fornecedor será responsável pela guarda, conservação e integridade dos contêineres durante o período em que os bens estiverem em processo de destinação aos beneficiários.

Durante esse período, o fornecedor deverá zelar pela integridade estrutural e pelas condições gerais dos contêineres, garantindo sua proteção contra danos, corrosão, infiltrações, furtos, vandalismo ou qualquer outra ocorrência que possa comprometer sua plena utilização.

Os contêineres deverão ser entregues aos beneficiários em perfeitas condições de uso, observadas todas as especificações técnicas e requisitos previstos nesta Carta-Convite.

3.1. Integridade física

No ato da entrega, os contêineres deverão estar livres de avarias, deformações, corrosão, infiltrações ou quaisquer outros danos que comprometam sua utilização. Para tanto, o fornecedor deverá adotar os cuidados necessários para preservar a integridade física e estrutural dos contêineres, bem como sua adequada conservação durante todo o período em que os bens permanecerem sob sua responsabilidade no processo de destinação aos beneficiários.

3.2. Seguro

Carta-convite 226/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 03 de novembro de 2026 -

Todos e quaisquer seguros, incluindo seguro de armazenagem, seguro patrimonial ou qualquer outra cobertura que garanta a execução contratual em casos de perda, roubo, furto, vandalismo, acidentes, incêndio, fenômenos da natureza ou demais ocorrências que possam causar danos aos contêineres enquanto estes estiverem sob guarda do fornecedor, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

As coberturas e garantias securitárias deverão permanecer vigentes até a conclusão da entrega dos contêineres nos respectivos locais de destino e o efetivo recebimento pelos beneficiários, mediante comprovação formal de entrega.

3.3. Garantia

O Contratado garantirá que todos os contêineres fornecidos são novos, sem uso anterior, fabricados com materiais de primeira qualidade e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, incorporando as melhores práticas construtivas e os aperfeiçoamentos tecnológicos disponíveis, salvo disposição em contrário.

O Contratado garantirá, ainda, que os contêineres estão livres de defeitos de fabricação, de projeto, de materiais ou de mão de obra, bem como de quaisquer falhas que possam comprometer sua segurança, estanqueidade, resistência estrutural ou utilização normal nas condições previstas para o local de destino.

A garantia mínima dos contêineres será de **5 (cinco) anos**, contados a partir da data de recebimento definitivo pelo beneficiário.

O Contratante notificará prontamente o Contratado, por escrito, sobre quaisquer defeitos ou irregularidades constatadas durante o período de garantia.

Recebida a notificação, o Contratado deverá providenciar, sem ônus para o Contratante, a reparação, substituição ou correção dos componentes e/ou dos contêineres que apresentarem defeitos de fabricação, de materiais ou de montagem. Correrão por conta do Contratado todas as despesas decorrentes, incluindo transporte, mão de obra, materiais, retirada e reinstalação, quando aplicável.

Caso o Contratado, após devidamente notificado, não promova a correção dos defeitos dentro do prazo estipulado pelo Contratante, este poderá adotar as medidas necessárias para sanar os problemas identificados, correndo todos os custos por conta do Contratado, sem prejuízo das demais penalidades e direitos previstos contratualmente.

Todos os componentes, acessórios e materiais substituídos deverão possuir qualidade igual ou superior aos originalmente fornecidos e permanecerão cobertos pela garantia contratual, observando-se, para as peças e

**Carta-convite 226/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 03 de novembro de 2026 –**

componentes substituídos, um período mínimo de garantia de 12 (doze) meses a partir da data da substituição ou o prazo remanescente da garantia original dos contêineres, prevalecendo o que for maior.

Caso, durante o período de garantia, seja necessária a substituição ou reparação de determinado componente ou conjunto estrutural em mais de 10% (dez por cento) dos contêineres fornecidos, o Contratante poderá determinar:

- a) Que o Contratado providencie imediatamente a correção ou substituição dos mesmos componentes em todos os contêineres fornecidos que possam apresentar o mesmo problema; ou
- b) Que os contêineres afetados sejam integralmente substituídos ou reformados, às expensas do Contratado, quando o defeito decorrer de falha de projeto, fabricação, materiais ou montagem.

3.4. Benefício tributário

Até ulterior orientação, os contêineres deverão ser faturados sem a aplicação de benefícios fiscais específicos, devendo os tributos incidentes ser processados normalmente. Este fato deverá ser mencionado na Nota Fiscal de Venda. Quaisquer encargos que o FUNBIO venha a sofrer em decorrência da inobservância desta orientação serão imputados ao fornecedor.

4. Responsabilidades do Funbio

4.1 O Funbio comunicará formalmente por escrito através de meio digital qualquer possível alteração de escopo.

5. Forma de apresentação da proposta

A proposta e os seus documentos de habilitação deverão ser entregues em meio digital na plataforma de compras do Funbio, no endereço eletrônico: <https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx>.

5.1 Por empresas NÃO cadastradas na Plataforma de Compras do Funbio

A empresa que desejar participar do processo e ainda não for cadastrada na Plataforma de Compras deverá, primeiramente, cadastrar-se, clicando em “Cadastre-se no Sistema” ou através do link:

<https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>.

Carta-convite 226/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional - 03 de novembro de 2026 –

Ao cadastrar a empresa interessada na plataforma, o participante deverá incluir os documentos Contrato Social e Cartão CNPJ no campo próprio da Plataforma em seu cadastro, identificado como “DOCUMENTOS”. Os carregamentos/uploads dos arquivos são feitos no campo “Associar documentos”. A empresa também deverá se cadastrar na categoria de produtos mais compatível com o objeto desta contratação, relacionada ao fornecimento de contêineres, estruturas metálicas ou equipamentos de armazenagem e apoio operacional, para que haja a homologação e direcionamento para a negociação referente ao objeto desta Carta-convite.

Após o cadastro, é necessário enviar e-mail para allan.cabral@funbio.orb.br com cópia para uocompras@funbio.org.br para que o Funbio possa fazer seu direcionamento e acesso à negociação referente ao objeto desta Carta-convite.

5.2 Por empresas cadastradas na Plataforma de Compras do Funbio

Caso o proponente interessado **já seja cadastrado** na plataforma, o mesmo terá acesso à negociação imediatamente após publicação no portal.

NOTA IMPORTANTE: A exigência dos documentos de qualificação será feita apenas ao fornecedor que apresentar a Proposta com o menor Custo Total de Aquisição.

5.3 Identificação da Negociação na Plataforma de Compras

A aquisição destes 05 (cinco) contêineres estará identificada na plataforma de compras conforme abaixo:

Processo nº 0224-10/26 - Aquisição de Contêineres para o programa GEF Terrestre

NOTA IMPORTANTE: Participante deverá informar, nos campos “Observação” de cada item da negociação, o maior número possível de informações sobre os contêineres ofertados, de forma resumida, incluindo, no mínimo, fabricante, modelo (quando aplicável), dimensões, características construtivas e principais especificações técnicas.

Carta-convite 226/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional - 03 de novembro de 2026 –

Exemplo: Contêiner de armazenagem 10 pés (3 x 3 m), fabricado em aço galvanizado, 100% impermeável, com porta de acesso dotada de trava de segurança, janela de ventilação, piso reforçado, tratamento anticorrosivo, garantia de 5 anos.

Recomenda-se que sejam informadas também características adicionais relevantes, tais como: tipo de estrutura, espessura das chapas, sistema de vedação, revestimentos, pintura, capacidade de carga, peso próprio, acessórios inclusos, certificações e demais informações que permitam a adequada avaliação técnica do produto ofertado.

As especificações técnicas completas, desenhos, catálogos, fichas técnicas, certificados de conformidade, manuais, fotografias e demais documentos comprobatórios poderão ser anexados à proposta.

Os proponentes terão login de identificação e senhas de acesso exclusivos.

Sugere-se que o acesso à plataforma seja realizado por meio dos navegadores Google Chrome ou Microsoft Edge. A negociação na plataforma será do tipo fechada, ou seja, os valores propostos, prazos de entrega, condições comerciais e demais documentos anexados pelos proponentes permanecerão inacessíveis à Contratante até o momento da abertura das propostas.

O valor da proposta deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento dos contêineres, incluindo fabricação, acessórios, adaptações, transporte, frete, carga e descarga, seguros, armazenagem, tributos, garantias, assistência técnica e demais despesas necessárias para a entrega dos bens nos locais indicados nesta Tomada de Preços Ampla Nacional.

Propostas encaminhadas por e-mail, apresentadas em meio físico ou enviadas fora do prazo estabelecido para apresentação das propostas serão automaticamente desclassificadas.

6. Prazo para apresentação da proposta

6.1. De entrega da proposta: até o dia **16/05/2024 – 18:00**

6.2. De validade da proposta: **30 dias**

NOTA IMPORTANTE: O acolhimento de propostas dos participantes será interrompido conforme data e horário do item 6.1.

7. Prazo para pedidos de esclarecimentos e respostas

7.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a esta Tomada de Preços Ampla Nacional deverão ser enviados até **11/11/2026** para os e-mails allan.cabral@funbio.org.br e uocompras@funbio.org.br

**Carta-convite 226/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 03 de novembro de 2026 -**

7.2 O Funbio prestará os esclarecimentos em até **03 (três) dias** úteis, disponibilizando-os no endereço eletrônico www.funbio.org.br, sem identificar sua origem, cabendo aos potenciais proponentes acessá-lo para obtê-los.

8. Documentos de qualificação da proposta com o menor Custo Total de Aquisição

Os documentos de qualificação seguintes deverão ser submetidos na plataforma de compras apenas pelo proponente que apresentar a Proposta com o menor Custo Total de Aquisição. Caso os documentos de qualificação não sejam apresentados conforme prazo estabelecido no Item 13, o proponente será desclassificado e o Funbio examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda à presente Carta-convite, observado o prazo disposto no Item 13.

Os documentos de qualificação seguintes serão solicitados via plataforma de compras à empresa que apresentar o menor Custo Total de Aquisição, em conformidade com o Item 17 desta Carta-convite. O fornecedor deverá acessar seu cadastro e incluir as documentações.

Os documentos deverão ser submetidos na plataforma de compras pela empresa vencedora, após solicitado, em até 03 (três) dias úteis, em conformidade com o Item 13 desta Carta-convite.

NOTA IMPORTANTE: A não apresentação da documentação de habilitação, falta no todo ou parte de seu conteúdo ou registro de irregularidades nas Certidões que impeçam a participação do proponente neste processo poderá acarretar na desclassificação da proposta para esta Tomada de Preço Ampla Nacional.

Fornecedores que não inserirem seus documentos exclusivamente em campos próprios da Plataforma, terão suas propostas desclassificadas

12.1 Documentação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores

a.1) A habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto do processo de seleção

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**Carta-convite 226/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 03 de novembro de 2026 –**

12.2 Documentação Fiscal:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede do licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União / Seguridade Social (INSS);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estaduais ou certidão que comprove a regularidade com o ICMS emitida pelo órgão competente.

12.3 Documentação Econômico-Financeiro:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, na falta deste, comprovação de capital social integralizado de pelo menos 10% do valor total do fornecimento, devendo estar assinado pelo Contador e/ou representante legal da Entidade – Validade anual
- b) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial com validade mínima até a data de acolhimento das propostas – 16/11/2026

9. Prazo para apresentação dos Documentos de qualificação

Após definição da proposta com o menor Custo Total de Aquisição, os Documentos de Qualificação informados no Item 12 deverão ser submetidos pelo participante através da plataforma de compras, no campo próprio do cadastro de sua empresa, identificado como “DOCUMENTOS”. Os carregamentos/uploads dos arquivos deverão ser feitos no campo “Associar documentos”.

O Funbio solicitará através da plataforma de compras e liberará o acesso ao vencedor para que realize a inclusão dos Documentos de Qualificação.

A inclusão deverá ser feita pelo participante em até 03 (três) dias úteis, após solicitação do Funbio.

Carta-convite 226/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional - 03 de novembro de 2026 –

NOTA IMPORTANTE: A não apresentação da documentação de habilitação, falta no todo ou parte de seu conteúdo ou registro de irregularidades nas Certidões que impeçam a participação do proponente neste processo poderá acarretar na desclassificação da proposta para esta Tomada de Preço Ampla Nacional.

Fornecedores que não inserirem seus documentos exclusivamente em campos próprios da Plataforma, terão suas propostas desclassificadas

10. Preços

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e incluir todas as despesas previstas nesta Carta-convite de Tomadas de Preço Ampla Nacional.

11. Notas Fiscais de Venda

11.1 Contêineres

Os contêineres deverão ser faturados conforme a legislação tributária vigente. Quaisquer encargos que o FUNBIO venha a sofrer decorrentes da inobservância das orientações previstas nesta Carta-Convite serão imputados ao fornecedor.

11.2 Acessórios

Caso o fornecedor realize os faturamentos dos acessórios, adaptações ou componentes complementares dos contêineres por meio de outro CNPJ, estas informações deverão constar na proposta, contemplando CNPJ, Razão Social e Dados Bancários da empresa responsável pelo fornecimento. Nesta hipótese, o FUNBIO realizará os pagamentos diretamente à empresa indicada na proposta e responsável pelo fornecimento dos respectivos itens.

12. Prazo de entrega

A proposição do prazo de entrega deverá estar contemplada na proposta do participante.

A informação será analisada juntamente com as propostas apresentadas e sua adequação será verificada em relação aos prazos de execução do Programa GEF Terrestre.

Desejável prazo de entrega de 30 (trinta) dias após assinatura do Contrato.

**Carta-convite 226/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 03 de novembro de 2026 -**

13. Método de Avaliação

A proposta selecionada será aquela que apresentar o menor Custo Total de Aquisição e prazo de entrega compatível com os prazos de execução do Programa GEF Terrestre.

Somente serão consideradas as propostas que atenderem a todas as condições desta Carta-convite de Tomada de Preços Ampla Nacional.

Para comparação do Custo Total de Aquisição, o FUNBIO equalizará os valores das propostas dos participantes considerando os custos de transporte, logística e entrega dos contêineres aos destinos finais indicados nesta Carta-Convite, bem como os custos indiretos de frete até os beneficiários do Programa GEF Terrestre. O custo indireto de frete permanecerá sob responsabilidade do FUNBIO, quando aplicável.

Caso ocorra a desclassificação da Proposta considerada o menor Custo Total de Aquisição, o Funbio seguirá com solicitação e análise da documentação da 2ª colocada e assim sucessivamente até que se esgote o número de propostas recebidas e possibilidade de conclusão da negociação.

14. Protesto

Este processo seguirá os Procedimentos Operacionais de Regras e Contratações do Funbio. Quando concluído o Processo o Funbio informará o vencedor em seu site.

Àquele proponente que desejar realizar questionamentos sobre este processo, solicitamos que encaminhe e-mail para protesto.compras@funbio.org.br com o assunto “Protesto – Processo nº 0224-10/26”. O prazo para envio do e-mail é de 7 (sete) dias corridos a contar da data da divulgação do resultado do processo.

Os questionamentos serão direcionados à Coordenação e Superintendência de Compras que analisarão o processo, verificando se o questionamento é pertinente.

A resposta será dada por e-mail em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento dos questionamentos. Não haverá direito a réplica.

15. Formalização de Contrato entre as partes

Primeiramente será declarado o vencedor na plataforma de compras, observando a conformidade da proposta do participante aos Itens 12 e 17 desta Carta-convite.

**Carta-convite 226/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 03 de novembro de 2026 -**

Concluído o prazo para envio de Protesto e suas tratativas, caso ocorram, a formalização da aquisição junto ao vencedor ocorrerá por instrumento contratual entre as partes enviado pela Assessoria Jurídica do Funbio através da ferramenta Adobe.

16. Pagamento

Os pagamentos serão feitos a partir de 10 (dez) dias úteis após o recebimento de Nota Fiscal e/ou boleto bancário.

Serão pagos 100% (cem por cento) do valor dos bens após apresentação da Nota Fiscal de Venda e/ou boleto bancário pelo fornecedor, observadas as condições de recebimento, aceite e confirmação da entrega dos contêineres nos locais indicados nesta Carta-Convite.

17. Local de Cobrança e Faturamento

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio
CNPJ: 03.537.443/0001-04
RUA: DAS PALMEIRAS Nº 72
BOTAFOGO – CEP: 22.270-070 – RIO DE JANEIRO – RJ

----- FIM DO DOCUMENTO -----